



“MADEIRA A CORRER”

XII CORRIDA DO AMBIENTE

SEXTA-FEIRA – 4 DE JUNHO DE 2010

REGULAMENTO:

1. Pelas **21H00** – prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos com uma extensão aproximada de 4.080 metros.

Partida na Avenida do Mar (lado Sul, em frente ao Cais), em direcção à Praça da Autonomia, contorna a Estátua, Avenida do Mar (lado Norte), contorna a Rotunda Sá Carneiro, voltando ao Cais, repete todo o circuito uma vez, segue em direcção à Praça da Autonomia que contorna, Avenida do Mar (lado Norte), vira à direita junto ao Restaurante McDonald's, sobe até a Avenida Arriaga e corta a **meta** em frente à sede da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (Edifício Golden Gate).

2. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
3. Haverá uma classificação colectiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação colectiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
4. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, até uma hora antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
5. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
6. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
8. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
9. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
10. Os Atletas Veteranos, deverão fazer prova da sua idade com a apresentação do Bilhete de Identidade.
11. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
12. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.